



D.O. 34/05/10

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 505 DE 05 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Alberto Sextafeira e outros.

**CRIA A COMENDA DO MÉRITO COOPERATIVISTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **COMENDA DO MÉRITO COOPERATIVISTA**, pelos serviços prestados ao setor do cooperativismo em Alagoas.

Parágrafo Único- A condecoração a que se refere o “caput” será outorgada 01 (uma) vez por ano, na Semana Estadual do Cooperativismo, e entregue as entidades jurídicas e personalidades agraciadas, em Sessão Solene na Assembléia Legislativa, na quantidade de 10 (dez) medalhas destinadas a 05 (cinco) entidades jurídicas e 05 (cinco) personalidades agraciadas.

Art. 2º A Comenda será constituída de medalha gravada com a “Efígie” do patrono do cooperativismo e no verso o Brasão do Estado de Alagoas, acompanhado de um “Diploma”.

Art. 3º A indicação dos candidatos a “Comenda” Será feita através de requerimento pelos Senhores Deputados, acompanhados de suas justificativas e curriculuns vitae.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 05 de maio de 2010.


DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em 05 de maio de 2010.


CARLOS PALMEIRA LOPES VILLANOVA
Diretor Geral